

LEI Nº 1.856/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL.**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, assim, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica autorizado a abertura de **Crédito Adicional Especial** na importância de **R\$ 4.301.880,15** (quatro milhões, trezentos e um mil, oitocentos e oitenta reais e quinze centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao **Poder Executivo**, conforme abaixo especificado:

RECURSOS CEDAE – FONTE 25010001 - SUPERAVIT

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R\$
1035-15.451.3502.1.005	4.4.90.51.25010001	CEDAE	criar	2.500.000,00
1035-17.512.3504.1.008	4.4.90.51.25010001	CEDAE	criar	945.173,69
VALOR SUPLEMENTADO CEDAE (25010001)				3.445.173,69

RECURSOS CEFEM – FONTE 270800 - SUPERAVIT

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R\$
1035-15.451.3502.1.005	4.4.90.51.25010001	CEFEM	criar	250.000,00
1035-17.512.3504.1.008	4.4.90.51.25010001	CEFEM	criar	72.784,94
VALOR SUPLEMENTADO CEFEM (270800)				322.784,94

RECURSOS COSIP – FONTE 275100 - SUPERAVIT

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R\$
1035-15.452.3503.2.029	3.3.90.30.275100	COSIP	criar	86.627,41
1035-15.452.3503.2.029	3.3.90.39.99.275100	COSIP	criar	120.000,00
VALOR SUPLEMENTADO COSIP (275100)				206.627,41

RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO – FONTE 275200 - SUPERAVIT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R\$
1080-06.181.8003.2073	3.3.90.30.275200	Vinc.Trânsito	criar	70.000,00
1080-06.181.8003.2073	3.3.90.39.99.275200	Vinc.Trânsito	criar	62.676,84
VALOR SUPLEMENTADO REC.VINC.TRÂNSITO (275200)				132.676,84

RECURSOS ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS – FONTE 275500 - SUPERAVIT

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R\$
1035-15.451.3502.1.005	4.4.90.51.275500	Alien. Bens	criar	160.000,00
1035-17.512.3504.1.008	4.4.90.51.275500	Alien. Bens	criar	34.617,27
VALOR SUPLEMENTADO ALIENAÇÃO DE BENS (275500)				194.617,27

TOTAL SUPLEMENTADO POR SUPERAVIT	4.301.880,15
---	---------------------

Art. 2º – Os recursos para atendimentos da presente lei, amparada nos Artigos 41, inciso II e 43, § 1º, inciso I da **Lei 4.320/64** de 17/03/64, ficam por conta do **Superávit Financeiro** relacionado aos recursos da **CEDAE**, Fonte 25010001, do **CEFEM**, Fonte 270800, da **COSIP**, Fonte 275100, dos **VINCULADOS AO TRÂNSITO**, Fonte 275200 e da **ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS**, Fonte 275500, conforme demonstrado nos **QUADROS – MODELO 1 – BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO**, referente a **31/12/2023**, parte integrante da lei em epígrafe.

Art. 3º – Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2024.



JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 1 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

Conta Vinculada: 23.783-6		Fonte de Recursos: 5010001 - CEDAE		Decreto Relacionado:	
Município: Cantagalo				Exercício: 2023	
ATIVO FINANCEIRO		OBRIGAÇÕES		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	VALOR (R\$)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	R\$		VALOR (R\$)
BANCO ITAÚ - 23.783-6	R\$	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$		931.537,36
		CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	R\$		3.480.712,70
					9.268,11
		SUPERÁVIT	R\$		3.445.173,69
		TOTAL	R\$		7.866.691,86
TOTAL	R\$				

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Contador
Nome: Luiz Gustavo de Souza Torres Guimarães	Data: 11/03/2024
Matrícula: 301267-0	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 129212/O-5
Nome: Luiz Gustavo de Souza Torres Guimarães	Data: 11/03/2024
Matrícula: 301267-0	Assinatura:
Prefeito Municipal	Data: 11/03/2024
Nome: Joaquim Augusto Carvalho de Paula	
Assinatura:	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 1 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

Conta Vinculada: 8444-1		Decreto Relacionado:	
Município: Cantagalo		Exercício: 2023	
Fonte de Recursos: 708 - CEFEM		PASSIVO FINANCEIRO	
ATIVO FINANCEIRO		OBRIGAÇÕES	VALOR (R\$)
DISPONIBILIDADES	VALOR (R\$)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	R\$
BANCO DO BRASIL - 8444-1	R\$ 322.784,94	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$
		CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	R\$
		SUPERÁVIT	R\$ 322.784,94
TOTAL	R\$ 322.784,94	TOTAL	R\$ 322.784,94

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Contador
Nome: Luiz Gustavo de Souza Torres Guimarães	Data: 11/03/2024
Matrícula: 301267-0	Assinatura: <i>Luiz Gustavo de Souza Torres Guimarães</i>
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 129212/O-5
Nome: Luiz Gustavo de Souza Torres Guimarães	Data: 11/03/2024
Matrícula: 301267-0	Assinatura: <i>Luiz Gustavo de Souza Torres Guimarães</i>
Prefeito Municipal	
Nome: Joaquim Augusto Carvalho de Paula	Data: 11/03/2024
Assinatura: <i>[Assinatura]</i>	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 1 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

Conta Vinculada: 157-4 / 16502-6		Fonte de Recursos: 751 - COSIP		Decreto Relacionado:	
Município: Cantagalo				Exercício: 2023	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIBILIDADES	VALOR (R\$)	OBRIGAÇÕES		VALOR (R\$)	
BANCO DO BRASIL - 16502-6	R\$ 84,35	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		R\$ 169.505,44	
BANCO DO BRASIL - 73136-6	R\$ 49,73	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		R\$ 166.271,47	
CAIXA ECONÔMICA - 157-4	R\$ 543.886,68	CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES		R\$ 1.657,69	
ITAU - 05083-3	R\$ 41,25				
		SUPERÁVIT		R\$ 206.627,41	
TOTAL	R\$ 544.062,01	TOTAL		R\$ 544.062,01	

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Contador
Nome: Luiz Gustavo de Souza Torres Guimarães	Data: 11/03/2024
Matrícula: 301267-0	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 129212/O-5
Nome: Luiz Gustavo de Souza Torres Guimarães	Data: 11/03/2024
Matrícula: 301267-0	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: Joaquim Augusto Carvalho de Paula	Data: 11/03/2024
Assinatura:	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 1 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

Conta Vinculada: 9721-7/07897-4		Fonte de Recursos: 752 RECURSOS VINC. AO TRÂNSITO		Decreto Relacionado:	
Município: Cantagalo				Exercício: 2023	
				MODELO 1 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023	

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Contador
Nome: Luiz Gustavo de Souza Torres Guimarães	Data: 11/03/2024
Matrícula: 301267-0	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 129212/O-5
Nome: Luiz Gustavo de Souza Torres Guimarães	Data: 11/03/2024
Matrícula: 301267-0	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: Joaquim Augusto Carvalho de Paula	Data: 11/03/2024
Assinatura:	

ANEXO 04 BALANÇETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

...descontos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração		Cargo: Contador
Nome: Luiz Gustavo de Souza Torres Guimarães		Data: 11/03/2024
Matrícula: 301267-0		Assinatura: <i>Luiz Gustavo de S.T. Guimarães</i>
Responsável pelo Setor Contábil		CRC-RJ nº 129212/O-5
Nome: Luiz Gustavo de Souza Torres Guimarães		Data: 11/03/2024
Matrícula: 301267-0		Assinatura: <i>Luiz Gustavo de S.T. Guimarães</i>
Prefeito Municipal		
Nome: Joaquim Augusto Carvalho de Paula		Data: 11/03/2024
Assinatura: <i>[Assinatura]</i>		